## **SENTENÇA**

Processo Digital n°: **0002952-73.2018.8.26.0566** 

Classe – Assunto: Cumprimento de Sentença - Rescisão do contrato e devolução do dinheiro

Exequente: Munir Roberto Kabbach

Executado: Primo Rossi Administradora de Consórcios Ltda.

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Silvio Moura Sales

Vistos.

- 1 Tendo em vista que o pagamento efetuado pelo executado (fls. 69/70) foi fora do prazo legal (item 1 de fl. 14), **JULGO EXTINTA** a presente ação, com fundamento no art. 924, inciso II, do Código de Processo Civil.
- 2 Transitada em julgado, expeça-se o mandado de levantamento, referente ao valor bloqueado, em favor do exequente, revertendo-se em favor do executado o depósito de fls. 69/70, expedindo-se para tanto o respectivo mandado de levantamento.
- 3 Após, feitas as anotações de estilo, arquivem-se definitivamente os autos digitais.

Publique-se e intimem-se.

São Carlos, 22 de maio de 2018.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA